



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, quinta-feira, 04 de setembro de 2025 - Nº 162

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

GOVERNO CONVOCA PARA CURSO DE FORMAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Convocação é para a segunda turma; ao todo, 333 futuros bombeiros iniciam, ainda no mês de setembro, treinamento dentro do programa Juntos pela Segurança

O Governo de Pernambuco convocou, ontem, a segunda turma do Curso de Formação e Habilitação de Praças (CFHP) do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE). Ao todo, 333 candidatos aprovados devem se apresentar para o início do treinamento, com data e horário divulgados no comunicado oficial publicado no site da organizadora do concurso, AOCP (<https://www.institutoaocp.org.br/>), que também traz todas as orientações sobre documentação e vestimenta.



“Com o Juntos pela Segurança, estamos revolucionando a segurança pública de Pernambuco, e a convocação de mais uma turma para o curso de formação do Corpo de Bombeiros é prova disso. Logo logo, após esse importante período de estudos, esses 333 homens e mulheres estarão nas ruas servindo a todo o Estado com compromisso, entrega e seriedade.

É, assim, de mãos dadas com todos aqueles que acreditam na força do trabalho, que estamos fazendo Pernambuco voltar a ser o gigante que um dia já foi”, declarou a governadora Raquel Lyra.

Os novos alunos passarão por sete meses de treinamento, com

Os novos alunos passarão por sete meses de treinamento

aulas teóricas e práticas, para, em seguida, começarem a atuar em todo o Estado, reforçando a atuação do Corpo de Bombeiros Militar. A primeira turma do CFHPBM, formou-se em julho com 280 novos bombeiros, que já estão atuando em diversos grupamentos da Região Metropolitana do Recife.

“A convocação desta segunda turma é mais um passo importante para reforçar a segurança e a proteção da população pernambucana. Esses novos bombeiros vão ampliar nossa capacidade de resposta a ocorrências e emergências em todo o Estado, garantindo mais efetivo e mais presença do Corpo de Bombeiros nas ruas.

Além disso, com a chegada de mais de 7 mil novos policiais até 2026, seguimos fortalecendo todas as forças de segurança do Estado”, afirmou o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 162, de 04SET2025).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 162 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 2025.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 5943 - Nomear, em caráter precário, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o cargo de soldado da Polícia Militar de Pernambuco, na qualificação Policial Militar Geral, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 206, de 11 de agosto de 2025, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos Processos abaixo elencados:

Classificação	Nome	Processo
493º	LUCAS PEREIRA LIMA	0018241-56.2024.8.17.3130
644º	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	0008583-61.2025.8.17.2810

Nº 5944 - Nomear **ANTÔNIO DE CASTRO ALVES** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Análise Criminal e Estatística, símbolo CAA-3, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 5945 - Exonerar, a pedido, **MIRELLA CRISTINA GOMES DA SILVA** do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CAA-3, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 03 de setembro de 2025.

Nº 5946 - Dispensar **NAIARA DA PAIXAO AMORIM**, matrícula nº 3288382/01, da Função Gratificada de Coordenadora Adjunta de Saúde, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 2 de agosto de 2025.

Nº 5947 - Designar **MAURICIO DE PAULA LOPES**, matrícula nº 1327240/02, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Adjunto de Saúde, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 2 de agosto de 2025.

Nº 5948 - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar SIGPAD nº 2023.13.5.005472 – 1ª CPDPC, instaurado através da Portaria nº 435/2023-Cor.Ger./SDS, de 21 de outubro de 2023, no Despacho Homologatório nº 080/2025 - CG/SDS, de 01 de julho de 2025, e no Parecer nº 0430/2025, de 30 de julho de 2025, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, o Agente de Polícia **HÉLIO DOS SANTOS GOMES JÚNIOR**, matrícula nº 387.665-9, nos termos do artigo 31, inciso VIII c/c o artigo 49, inciso XII, da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972.

Nº 5949 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 1388/2025 - SDS - GGAJE (71139329), de 06 de agosto de 2025, o 2º Tenente PM **WILLIAN MORIM MONTEIRO**, matrícula nº 121.748-8, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

Nº 5950 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 3 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 1440/2025 - SDS - GGAJE (71395981), de 12 de agosto de 2025, o 2º TENENTE RRPM **OLÍMPIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO NETO**, matrícula nº 910714-2, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 5 de dezembro de 1972.

Nº 5951 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 3 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 1441/2025 - SDS - GGAJE (71405318), de 12 de agosto de 2025, o 1º TENENTE PM **JOSÉ DJAILSON LOPES DA SILVA**, matrícula nº 920.905-0, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 5 de dezembro de 1972.

Nº 5965 - Designar **GEORGE VITORIANO DE ALMEIDA**, matrícula nº 1784056/03, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da referida Secretaria, no período de 16 a 31 de agosto de 2025, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 5967 - Reconduzir, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, para mandato de 02 (dois) anos, para compor o Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco - CETRAN/PE, como Presidente, **WALKER ROBSON DE ASSUNÇÃO BARBOSA**; como representante do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, **NADIANARA ARAÚJO DA SILVA**, na qualidade de titular; como representantes do Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de Pernambuco - DER/PE, **ELIZABETE REGINA LUCENA FALCÃO**, na qualidade de titular, e **MIRELLA DE SIQUEIRA FERRAZ LEAL**, na qualidade de suplente; como representante do Policiamento Ostensivo de Trânsito - PM/PE, **MAJ QOPM JADSON SILVA OLIVEIRA - BPRV**, na qualidade de suplente; como representantes da Capital do Estado - Município do Recife/PE - Integrado ao SNT, **MARCOS JOSÉ GOMES DE ARAÚJO**, na qualidade de titular, e **MARIANA RAFAELA DE LIMA RAPOSO**, na qualidade de suplente; como representante do Município com a maior população, exceto a capital do estado - Município de Jaboatão dos Guararapes/PE - Integrado ao SNT, **ADEILSON**

DA COSTA SOUZA, na qualidade de suplente; como representantes de Entidade Patronal - Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado de Pernambuco - URBANA-PE, **LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO**, na qualidade de titular, e **JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS FILHO**, na qualidade de suplente; como representante de Entidade dos Trabalhadores - Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Coletivos Intermunicipais e Interestaduais Rodoviários: de Turismo, Fretamento, Escolares, Alternativos e Similares no Recife Metropolitano e Regiões da Mata Sul e Norte de Pernambuco-PE - SINTRANSTUR, **JUMA LUIZ PEREIRA RAMOS**, na qualidade de titular; como representantes da Entidade Não Governamental Ligada à Área de Trânsito - Observatório Nacional de Segurança Viária - ONSV, **CARLOS ALBERTO VALLE**, na qualidade de titular, e **EMANOEL PLÁCIDO DA SILVA**, na qualidade de suplente; como especialistas em Medicina com conhecimento na área de trânsito, **FHILIPE XAVIER DO SACRAMENTO CÂMARA**, na qualidade de titular, e **LEONARDO GOMES MENEZES**, na qualidade de suplente; como especialistas em Psicologia com conhecimento na área de trânsito, **JULIANA DE BARROS GUIMARÃES**, na qualidade de titular, e **FERNANDO ANTÔNIO GALVÃO GONÇALVES AGRA**, na qualidade de suplente; como especialistas em meio ambiente com conhecimento na área de trânsito, **ALEXANDRE TAVARES FERREIRA**, na qualidade de titular, e **RODOLFO AURELIANO DE ANDRADE SANTOS**, na qualidade de suplente; e como representante da Polícia Rodoviária Federal - PRF, **PEDRO DA SILVA CAVALCANTI**, na qualidade de suplente, com efeito retroativo a 29 de agosto de 2025.

Nº 5968 - Designar, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, para mandato de 02 (dois) anos, para compor o Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco - CETRAN/PE, como representante do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FEITOSA**, na qualidade de suplente; como representante do Policiamento Ostensivo de Trânsito - PM/PE, **MAJ QOPM NICK ERLE MIRANDA DANTAS - 1º BPTRAN**, na qualidade de titular; como representante do município com a maior população, exceto a capital do estado - Município de Jaboatão dos Guararapes/PE - Integrado ao SNT, **ALAN JOSÉ PEREIRA**, na qualidade de titular; como representantes do município com população entre 100 mil e 500 mil habitantes, exceto a capital do Estado e o município de maior população - Município de Igarassu/PE - Integrado ao SNT, **AMANDA NAARA SANTANA VICENTE**, na qualidade de titular, e **JOSÉ MAURÍCIO TAVARES FILHO** na qualidade de suplente; como representante de Entidade dos Trabalhadores - Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Coletivos Intermunicipais e Interestaduais Rodoviários: de Turismo, Fretamento, Escolares, Alternativos e Similares no Recife Metropolitano e Regiões da Mata Sul e Norte de Pernambuco-PE - SINTRANSTUR, **CARLOS ALBERTO AMORIM JATOBÁ JÚNIOR**, na qualidade de suplente; como representantes com Nível de Escolaridade Superior Completo e Notório Saber na Área de Trânsito, **NEHEMIAS RODRIGUES PEREIRA**, na qualidade de titular, e **FAUSTO SERAFIM FERRAZ GOMINHO**, na qualidade de suplente; e como representante da Polícia Rodoviária Federal - PRF, **RICARDO DINIZ SILVA**, na qualidade de titular, com efeito retroativo a 29 de agosto de 2025.

Nº 5971 - Conceder a Medalha do Tempo de Serviço Policial Civil, Classe **BRONZE**, ao Agente de Polícia **JARBAS JULIANO ARAÚJO NASCIMENTO**, matrícula nº 134536/02, atendendo proposta do Delegado Geral de Polícia Civil de Pernambuco, conforme dispõe o artigo 1º e incisos I, II e III do artigo 3º do Decreto nº 24.206, de 15 de abril de 2002, por contar com 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento público pelos bons serviços prestados ao Estado e à sociedade pernambucana.

Nº 5985 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, de **RENATO MÁRCIO ROCHA LEITE**, Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, para participar do 2º Encontro Anual do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil – CONCPC, na cidade de Fortaleza - CE, no período de 25 a 29 de agosto de 2025.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Em 3 de setembro de 2025.

Considerando os termos do Processo Administrativo Disciplinar Sumário SIGPAD nº 2023.16.5.002157, instaurado conforme §5º do artigo 11 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, c/c a Portaria Cor.Ger./SDS nº 2.231/2018, publicada no BG SDS nº 062, de 6 de abril de 2018, do Encaminhamento nº 2300/2023 - SDS – GGAJE (42094320), de 18 de outubro de 2023, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0444/2025, de 12 de agosto de 2025, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria-Geral do Estado, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **WILSON PAULO DA SILVA**, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Em 3 de setembro de 2025.

Considerando os termos do Processo Administrativo Disciplinar SIGPAD nº 2021.13.5.000702 - 1ª CPDSP, instaurado pela Portaria Cor. Ger./SDS nº 066/2021, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no BGSDS nº 042, de 3 de março de 2021, do Ofício nº 2188/2025 - GGJUG/ SAD, de 8 de agosto de 2025, da Secretaria de Administração, e do Parecer nº 0415/2025, de 22 de julho de 2025, com o Despacho Complementar de 25 de julho de 2025, ambos da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, INDEFIRO o Pedido de Revisão interposto por **JORGE STEPHENSON FREITAS LIMA**, nos termos do artigo 242 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 162, de 04SET2025).

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 296-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000065/2021-57 (71614023) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 089, de 13/08/2025 (71688962), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **ADALBERTO DA COSTA GADELHA**, CB PM Ref., matrícula SGP nº 2127318/01 (608226-2), ocorrida em 16/05/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **JAQUELINE DO CARMO DA COSTA GADELHA**, filha maior inválida.

Nº 297-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000562.000306/2025-57 (68306108) devidamente publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 165, de 27/08/2025 (72472687), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-bombeiro militar **CLOVES FRANCISCO DE BARROS**, Subtenente RR BM, matrícula SGP nº 2416476/01 (4663-9), ocorrida em 10/04/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido ex- bombeiro militar: **JOSENILDA GOMES DE BARROS**, viúva.

Luciana Oliveira Pires

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS DO GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO, DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de Abril de 2014, **RESOLVE**:

Deferir o pagamento da Licença Prêmio requerida pelos beneficiários **Luiz Salvador Silva** e **Laiz Mariani Salvador Silva**, do ex-servidor (a) abaixo relacionado, e Indeferir o pagamento em relação à **Mariana Salvador Silva**, nos moldes do Despacho nº 680/2025, datado de 29/08/2025, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900037268.001587/2024-19	ANTONIO ROBIS DA SILVA	2065460/01	PMPE/SDS

Deferir o pagamento de Segundo Decênio da Licença Prêmio e Indeferir o pagamento do Primeiro Decênio da referida Licença, requeridos pela beneficiária do ex-servidor (a) abaixo relacionado nos moldes do Despacho nº 682/2025, datado de 29/08/2025, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
5643590-5/2017	CARLOS ROBERTO DA SILVA	1511181/01	PMPE/SDS

MARCOS GUEDES PEREIRA

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 162, de 04SET2025).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PUBLICAÇÕES DO DIA 04/09/2025

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4889 – I - Dispensar ex-offício, o Cabo RRPM **José Inacio Neto**, matrícula nº 1039628/PS 16/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de

permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **30/08/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4890 - I - Dispensar ex-officio o 1º Sargento RRPM **Ivson Lins de Melo**, matrícula nº 1259890/PS 08/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando o exercício de Guarda Patrimonial, por haver sido julgado inapto em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **22/08/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4891 - I - Dispensar a pedido o 1º Sargento RRB M **Claudenor Silva**, matrícula nº 1268910/PS 23/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando o exercício de Guarda Patrimonial. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria ao dia **01/09/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4892 - I - Designar o 1º Sargento RRPM **Jarbas Ferreira de Arruda Filho**, matrícula 1242636/PS 18/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda Patrimonial. **II - Determinar** o exercício na Cadeia Pública de Riacho das Almas-PE. Sob o controle e fiscalização do 4º BPM, permanecendo no o PS 18/GMPE/SDS. **III - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/09/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4893 - I – Designar o 2º Sargento RRPM **Severino Ramos de Andrade**, matrícula nº 1299042/GMPE/SDS, CPF nº 016.529.494-96, para o exercício de Guarda de Auxiliar Administrativo da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Determinar** o exercício da atribuição no 17º BPM, e classificá-lo no PS 13. **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/09/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4894 - I - Designar - o Subtenente RRB M **Francisco Barbosa de Santana**, matrícula 1299050/GMPE/SDS, CPF nº 625.557.744-91, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/09/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4895 - Remover o Agente de Perícia Criminal **Jânio Gomes da Silva**, matrícula nº 4376943, da Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Norte, para o Instituto de Criminalística Professor Armando Samico-IC/GGPOC/SDS, **a contar do dia 01/09/2025**.

Nº 4896 - Remover a Agente de Perícia Criminal **Amanda Costa Oliveira**, matrícula nº 3867790, do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, para a Gerência Geral de Polícia Científica - GGPOC/SDS, **a contar do dia 01/09/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4897 – Dispensar a Delegada de Polícia **Stephanie Almeida Araújo**, matrícula nº 3864677 (nº funcional 3812030/01), das funções de adjunta da Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, conforme CI 1148 (72378036), da DIRESP, e Despacho 5955 (72384442), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.006010/2025-47.

Nº 4898 – Designar a Delegada de Polícia **Stephanie Almeida Araújo**, matrícula nº 3864677 (nº funcional 3812030/01), para exercer as funções de adjunta da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, considerando "que a designação solicitada visa o atendimento ao interesse público, baseando-se na imprescindibilidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades desempenhadas pela DECCA", conforme CI 1148 (72378036), da DIRESP, e Despacho 5955 (72384442), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.006010/2025-47.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4899 - Designar o Delegado de Polícia **Everton Luis de Sousa Bastos**, matrícula nº 4456750 (nº funcional 4299876/01), titular da 18ª Delegacia Seccional de Polícia – Garanhuns, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 137ª Circunscrição – Águas Belas, ambas da 18ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 01 a 30/09/2025**, em razão da licença prêmio de sua titular, a Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 2991616 (nº funcional 123423/01), conforme CI 214 (71892400), da 18ª DESEC, e Despacho 6257 (72089861), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.001694/2025-86.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4900 – Transferir o Terceiro Sargento BM **Thimeu José Marques Pessoa**, matrícula nº 7100205 (SGP nº 2427737/01), do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil - SEPDEC/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4901 - Remover o Escrivão de Polícia **Rinaldo Rodrigues de Melo**, matrícula nº 2732416 (nº funcional 115580/02), da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, para a Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP, da GCOE, ambos da DIRESP, **a contar de 25/08/2025**, considerando "...que a remoção solicitada visa o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo, baseando-se na imprescindibilidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades cartorárias...", conforme CI 1143 (72354749), da DIRESP, e Despacho 5950 (72374924), da DG-PCPE(SEI nº 3900000023.005996/2025-38).

Nº 4902 - Remover o Agente de Polícia **Celso Lins Albuquerque da Silva**, matrícula nº 3504875 (nº funcional 2023954/02), da Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP, da GCOE, para a 6ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, da DHMN, ambas da DIRESP, **a contar de 25/08/2025**, considerando "...que a remoção solicitada visa o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo, baseando-se na imprescindibilidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades operacionais...", conforme CI 1144 (72355332), da DIRESP, e Despacho 5951 (72375630), da DG-PCPE(SEI nº 3900000023.005997/2025-82).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4903 - Dispensar a Delegada de Polícia **Isabela Veras Sousa Porpino**, matrícula nº 3864731 (nº funcional 3818918/01), das funções de adjunta da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do DRACCO/GCOE/DIRESP, conforme CI 442 (72296549), da DG-PCPE (SEI nº 3900000015.005537/2025-53).

Nº 4904 - Designar a Delegada de Polícia **Isabela Veras Sousa Porpino**, matrícula nº 3864731 (nº funcional 3818918/01), para exercer a chefia da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do DRACCO/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Eronides Alves de Meneses Júnior**, matrícula nº 272581-9 (nº funcional 105159/01), conforme CI 442 (72296549), da DG-PCPE (SEI nº 3900000015.005537/2025-53).

Nº 4905 - Designar o Delegado de Polícia **Eronides Alves de Meneses Júnior**, matrícula nº 2725819 (nº funcional 105159/01), para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Samuel Silva Basilio Soares**, matrícula nº 3865290 (nº funcional 3812022/01), conforme CI 442 (72296549), da DG-PCPE (SEI nº 3900000015.005537/2025-53).

Nº 4906 - Dispensar o Delegado de Polícia **Joseilton Sampaio da Silva**, matrícula nº 3865150 (nº funcional 3820491/01), do exercício cumulativo da 4ª Delegacia de Combate à Corrupção - Petrolina, do DRACCO/GCOE/DIRESP, designado através da Portaria SDS nº 1433, de 26/02/2025, conforme CI 443 (72299387), da DG-PCPE (SEI nº 3900000015.005541/2025-11).

Nº 4907 - Designar o Delegado de Polícia **Samuel Silva Basilio Soares**, matrícula nº 3865290 (nº funcional 3812022/01), para exercer a chefia da 4ª Delegacia de Combate à Corrupção - Petrolina, do DRACCO/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, conforme CI 443 (72299387), da DG-PCPE (SEI nº 3900000015.005541/2025-11).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4908 - Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea "b", c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, **PROCESSO SEI Nº 3900035805.000139/2025-29**, **resolve**:

1) Conceder em prorrogação, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), em favor do Cabo PM **Thiago Victor Muniz**, matrícula nº 1151827 (SGP nº 3388875/01)/CIPCães/PMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

2) A DGP da PMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

Considerando a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, e regulamentada pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, os quais dispõem sobre a designação de policiais civis aposentados, para a realização de tarefas por prazo certo, que tem por objetivo proporcionar o aproveitamento de seus potenciais, com a economia de meios decorrentes, bem como permitir o suporte de necessidades no exercício de atividades administrativas, atendimento ao público nas permanências das unidades da Polícia Civil, no registro de boletins de ocorrências, na condução de veículos policiais automotores em atividades de cunho administrativo e operar equipamentos computacionais, **resolve**:

Nº 4909 – Remover o Agente de Polícia Veterano **Nairton Alves de Menezes**, nº funcional 975440/03, da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, da DHMN, para a Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, ambas da DIRESP, "... com a finalidade de fortalecer e prestar apoio nas funções administrativas...", conforme CI 93 (72264641), da DHMN e Despacho 5919 (72299546), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000678.000378/2025-05.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4910 - Dispensar o 2º Tenente PM **Ennio Phablo de Azevedo Pereira**, matrícula nº 267329, da Função de Comandante da 3ª CPM do 23º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/08/2025**.

Nº 4911 - Dispensar o 2º Tenente PM **Alberes Olavo Bezerra**, matrícula nº 1041525, da Função de Comandante da 3ª CPM do 14º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 04/08/2025**.

Nº 4912 - Dispensar o 2º Tenente PM **Diêgo Henrique Lins Silva**, matrícula nº 1071203, da Função Gratificada de Comandante do 2º Pelotão da 7ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 04/08/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4913 - Designar o Escrivão de Polícia **Itaciano José Pereira Moreira**, matrícula nº 3199614 (nº funcional 50020/04), para responder pelo Setor de Análise e Estatística, da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição - Peixinhos, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 01 a 30/08/2025**, durante as férias de sua titular, a Agente de Polícia **Silvânia Maria Godoi Cezar**, matrícula nº 3198537 (nº funcional 106772/03), conforme CI 351 (70880611) da DP 25ª CIRC (SEI nº 3900000860.000933/2025-23).

Nº 4914 - Designar o Escrivão de Polícia **Itaciano José Pereira Moreira**, matrícula nº 3199614 (nº funcional 50020/04), para responder pelo Setor de Análise e Estatística, da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição - Peixinhos, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 01 a 30/09/2025**, a licença prêmio de sua titular, a Agente de Polícia **Silvânia Maria Godoi Cezar**, matrícula nº 3198537 (nº funcional 106772/03), conforme CI 351 (70880611) da DP 25ª CIRC (SEI nº 3900000860.000933/2025-23).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4915 - I - Designar o 2º Sargento RRPM **João Paulo da Silva**, matrícula 1229320/MPPE/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda Patrimonial, deixando de fazer parte do Convênio nº 017/2023 celebrado entre o **Ministério Público do Estado de Pernambuco-MPPE** e o Estado de Pernambuco. **II - Determinar** o exercício da atribuição na Cadeia Pública de Saloá-PE, sobre o controle e fiscalização do 9º BPM, sendo movimentado para o PS 17. **III - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos a partir do dia **01/09/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4916 - I - Remanejar, o 3º Sargento RRPM **Paulo Luiz de Melo**, matrícula nº 1271954/PS-15/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, **da Cadeia Pública de Macaparana-PE, para a Penitenciária Dr. Énio Pessoa Guerra, Limoeiro-PE**, permanecendo no PS 15/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando da 6ª CIPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III - Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4917 - I - Remanejar, o 3º Sargento RRPM **Marcos Antonio Silva Maciel**, matrícula nº 1168495/PS-18/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, **da Penitenciária Plácido de Souza Caruaru-PE, para a Cadeia Pública de Cachoeirinha-PE**, permanecendo PS 18/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 15º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III - Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

Nº 4918 - I - Remanejar, o 1º Sargento RRBPM **José Fernandes Vieira da Silva Filho**, matrícula nº 1212214/PS-18/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, **da Cadeia Pública de Cachoeirinha-PE, para a Penitenciária Plácido de Souza Caruaru-PE**, permanecendo PS 18/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III - Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4919 – Remover o Agente de Polícia **Pierre de Holanda Vasconcelos Neto**, matrícula nº 1530720 (nº funcional 964818/01), da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI, para o Departamento de Repressão ao Narcotráfico, ambos da GCOE/DIRESP, considerando "...a necessidade de compor a equipe deste Departamento de Repressão ao Narcotráfico - DENARC...", conforme CI 263 (72399793), do DENARC, e Despacho 6010 (72525277), da DG-PCPE (SEI nº 3900000675.000284/2025-58).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4920 - I - Dispensar a pedido o 1º Sargento RRPM **Flávio Maurício de Lima**, matrícula nº 1248219/TJPE/GMPE/SDS, do exercício de Segurança de Autoridades da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando de participar do Convênio nº 061/2024 celebrado entre o TJPE e o Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria ao dia **01/09/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4921 - Tornar sem efeito a Portaria nº 4669, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 157, de 28/08/2025, por haver saído publicada em duplicidade com a Portaria nº 4262 publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 142, de 07/08/2025 .

Nº 4922 - Designar o Delegado de Polícia **Ney Luis Rodrigues**, matrícula nº 386428-6 (nº funcional 3822770/01), titular da Delegacia de Polícia da 43ª Circunscrição - Porto de Galinhas, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 42ª Circunscrição - Ipojuca, ambas da 10ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 08 a 22/09/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Letícia Gomes Moreira**, matrícula nº 451531-5 (nº funcional 9776591/01), conforme CI 100 (7184673) da 10ª DESEC, e Despacho 6125 (71838948), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000816.000325/2025-54.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4923 – Ref.: SIGPAD 2024.14.5.0.004389, 2024.14.5.004390, 2024.14.5.004486, 2025.14.5.000331, 2025.14.5.001275 e 2025.14.5.004859 Processo SEI nº 3900000008.004090/2025-94.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158/10; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do art. 37 da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, observando o princípio da razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, respeitadas às GARANTIAS constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade pré-definida; **CONSIDERANDO** o contido na Lei nº 6.123/1968, no seu artigo 223, §2º; **CONSIDERANDO** a Portaria Cor. Ger./SDS nº 350/2024 e nº 349/2024, publicadas no BG SDS nº 192, de 10/10/2024, Portaria Cor. Ger./SDS nº 365/2024, publicada no BG SDS nº 193, de 11/10/2024, Portaria Cor. Ger./SDS nº 013/2025, publicada no BG SDS nº 014, de 22/01/2025, Portaria Cor. Ger./SDS nº 088/2025, publicada no BG SDS nº 052, de 22/03/2025 e a Portaria Cor. Ger./SDS nº 228/2025, publicada no BG SDS nº 137, de 31/07/2025; **CONSIDERANDO** a Portaria SDS nº 4255, através da qual o Delegado Especial de Polícia Fernando José de Souza Filho, Mat. 272.588-6, foi dispensado do exercício de Presidente da COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE DISCIPLINA PCPE - CEPDPC, sendo, por meio da Portaria SDS nº 4256, designado para o exercício de membro da referida Comissão, ao tempo em que, pela Portaria SDS nº 4258, o Delegado Especial de Polícia Jader Alves Brasiliense, Mat. 272.552-5, foi designado para o exercício de Presidente da CEPDPC, publicações no BG SDS nº 142, de 07/08/2025; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 991/2025 - SDS - CORREG - DEP COR (72365980), exarado pela Corregedoria Geral da SDS, no qual foi consignada a

necessidade de substituição de Membro da CEPDPC para atuar nos PADEs de NUP/SIGPAD 2024.14.5.0.004389, 2024.14.5.004390, 2024.14.5.004486, 2025.14.5.000331, 2025.14.5.001275 e 2025.14.5.004859, por motivo de suspeição, documento inserido no processo SEI nº 3900000008.004090/2025-94; **CONSIDERANDO**, ainda, a Portaria SDS nº 7155/2024, publicada no BG SDS nº 231, de 07/12/2024, a Portaria SDS nº 3010/2025, publicada no BG SDS nº 091, de 23/05/2025, e a Portaria SDS nº 4471/2025, a Portaria SDS nº 4472/2025, e a Portaria SDS nº 4474/2025, publicadas no BG SDS nº 144, de 09/08/2025; resolve: **I - SUBSTITUIR** as Delegadas Especiais de Polícia Civil, **atuando na CEPD/PC, na qualidade de Presidentes**, especificamente, nos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES ESPECIAIS (PADE)** de **NUP/SIGPAD 2024.14.5.0.004389, NUP/SIGPAD 2024.14.5.004486 e NUP/SIGPAD 2025.14.5.001275**, **Delegada Especial de Polícia Civil ANA CRISTINA SILVA DO SACRAMENTO**, Mat. 209.100-3, e nos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES ESPECIAIS (PADE)** de **NUP/SIGPAD 2024.14.5.004390, NUP/SIGPAD 2025.14.5.000331 e NUP/SIGPAD 2025.14.5.004859**, **Delegada Especial de Polícia Civil HELGA DE QUEIROZ**, Mat. 209.103-8, pelo **Delegado Especial de Polícia Civil JADER ALVES BRASILIENSE**, Mat. 272.552-5, designando para o exercício de Presidente da **COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE DISCIPLINA PCPE - CEPDPC**, conforme Portaria SDS nº 4258, publicada no BG SDS nº 142, de 07/08/2025; **II. SUBSTITUIR** o Delegado Especial de Polícia Civil, **Membro da CEPD/PC, FERNANDO JOSÉ DE SOUZA FILHO**, Mat. 272.588-6, pela **Delegada Especial de Polícia Civil, ANA CRISTINA SILVA DO SACRAMENTO**, Mat. 209.100-3, para atuar na CEPD/PC, na **qualidade de Membro**, especificamente, nos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES ESPECIAIS** de **NUP/SIGPAD 2024.14.5.0.004389, NUP/SIGPAD 2024.14.5.004486 e NUP/SIGPAD 2025.14.5.001275**, em tramitação na CEPD/PC; **III. SUBSTITUIR** o Delegado Especial de Polícia Civil, **Membro da CEPD/PC, FERNANDO JOSÉ DE SOUZA FILHO**, Mat. 272.588-6, pela **Delegada Especial de Polícia Civil HELGA DE QUEIROZ**, Mat. 209.103-8, para atuar na CEPD/PC, na **qualidade de Membro**, especificamente, nos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES ESPECIAIS (PADE)** de **NUP/SIGPAD 2024.14.5.004390, NUP/SIGPAD 2025.14.5.000331 e NUP/SIGPAD 2025.14.5.004859**, em tramitação na CEPD/PC; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

ERRATAS

Nas Portarias SDS nº 4456, 4457, 4458, 4459 de 08/08/2025, **onde se lê: "...11/06/2025...", Leia-se: "...01/07/2025...**, conforme Ofício 99 (71552062).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000023.005590/2025-55 –IVALDO PEREIRA SANTIAGO JUNIOR, matrícula nº 2960559, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos da **Nota Técnica nº 1699/2025 - SDS – GGAJE** com efeito retroativo ao dia **25/07/2023**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16405948. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Acordo pelo período 07.10.2025 a 06.10.2029. Convenentes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ 10.572.063/0001-76 e MUNICÍPIO DE ITAPETIM - CNPJ 11.358.157/0001-00 . 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16476340. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Acordo pelo período 28.12.2025 a 27.12.2029. Convenentes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ 10.572.063/0001-76 e MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA - CNPJ 11.049.798/0001- 82. Recife, 03 de setembro de 2025. BEATRIZ CRISTINA FAKIH LEITE MARQUES . Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil de Pernambuco.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA

PREGÃO Nº 90387.2025 (Sistema Compras.gov.br)

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Delegacia Móvel, em viatura do tipo ônibus adaptado, visando atender às demandas da Secretaria de Defesa Social e da Polícia Civil do Estado de Pernambuco. **Valor máximo estimado: R\$ 28.600.000,00.** Início disputa:18/09/2025, às 14:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7760 e e-mail ac74@sad.pe.gov.br. Pregoeira/AC 74 - Edjane Maria da Silva.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE INABILITAÇÃO

Edital nº 4042.2025.0013. DASIS . Processo SEI: 0001200207.000525/2025-10. OBJETO: o credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE. De acordo com os itens 5.3.1.1; 5.3.1.5; 5.3.1.6; 5.3.1.8; 5.3.2.1; 5.4.1; 5.5.1; 5.5.2; 5.5.3; 5.5.4; 5.5.5; 5.5.6 do edital de credenciamento, a empresa **IMPACTUS CLINICA DENTARIA LTDA**, CNPJ: 52.572.341/0001- 35, foi considerada **INABILITADA**. Fica aberto o prazo de 03 dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail:comissaosadv@gmail.com. Recife,03/09/2025. AC.35- CCSADV.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA

PREGÃO Nº 90283.2025 (Sistema Compras.gov.br)

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de VIATURAS CAMINHÃO 4X4 PARA TRANSPORTE DE TROPA (ATT, visando atender às demandas dos seguintes órgãos participantes: Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, através do Fundo estadual de segurança pública e Defesa Social. **Valor máximo estimado: R\$ 7.013.228,36.** Início disputa:18 /09/2025, às 10:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7760 e e-mail ac74@sad.pe.gov.br. Pregoeira/AC 74 - Edjane Maria da Silva.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
AVISO DE CHAMAME NTO PÚBLICO**

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de imóvel de terceiros destinados à criação e a instalação de uma base da Força Integrada de Combate ao Crime Organizado em Pernambuco (FICCO/PE), no município de Petrolina. As propostas deverão ser apresentadas a partir do dia 08/09/2025 às 08h00, através do e-mail: gemap@sds.pe.gov.br, ou entregue no endereço: Rua São Geraldo, 111, 3º andar, Gerência Geral de Infraestrutura da SDS (setor GEMAP), Recife/PE. Informações pelo telefone (81) 3183-5067. O Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis no Processo SEI 3900000052.001983/2025-42. Recife/PE, 03SET2025. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°055/2021-GAB/ SDS – OBJETO: Acréscimo de 20% (vinte por cento) ao valor inicial do contrato, a partir de JULHO/2025; VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$3.168,00; EMPENHO: 2025NE001270; CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, CNPQ nº 11.735.586/0001-59; ORIGEM: PL N° 0019.2021.CCD.DL.0004.DAG-SDS. Recife/PE, 03SET2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 162, de 04SET2025).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração